

EDITAL Nº 260, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 260/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 160, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Cênicas/ Área: Voz, Palavra e Sonoridades em Cena/ Candidatos Aprovados: 1. GUILHERME MAYER SANTOS; 2. JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS; 3. CAÍSA ANTUNES TIBÚRCIO GUIMARÃES.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 261, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 261/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 164/2024, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação / Área: Educação, Tecnologias e Comunicação / Candidatos Aprovados: 1. FABIANE DA SILVA DE SOUZA; 2. JOSIANNE DINIZ GONÇALVES; 3. VINICIUS PEDREIRA BARBOSA DA SILVA; 4. CARLA CRISTIE DE FRANÇA SILVA

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior nº 182/2024, datado de 04 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, página 79, seção 3, do dia 13 de setembro de 2024.

Onde se lê "[...] 2.1. Requisito Básico: Doutorado em Linguística Aplicada ou Linguística Geral,[...] 11.4.3 A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser realizada sem consulta e, preferencialmente, em língua portuguesa e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Anexo I - Quadro dos Objetos de Avaliação, [...] 11.6.6 Substituir por: O candidato disporá de, no máximo, 60 (sessenta) linhas para responder a 1 (uma) questão discursiva,[...] 12.1 A Nota Final do Concurso (NFC) para a Carreira do Magistério Superior será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório e na Prova de Títulos, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir: $NFC = (NFPE + NFPO * 2 + NFPP + NFPT) / 6$,"

leia-se "[...] 2.1. Requisito Básico: Doutorado em Linguística Aplicada, Linguística ou áreas afins, [...] 11.4.3 A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser realizada sem consulta e em língua portuguesa e abrangerá os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) descritos no Anexo 1 - Quadro dos Objetos de Avaliação. [...] 11.4.6 Substituir por: O candidato disporá de, no máximo, 60 (sessenta) linhas para responder a 1 (uma) questão discursiva [...] 11.4.6.1 O tema da questão discursiva será definido por meio de sorteio de um dos itens indicados no Anexo 1 - Quadro dos Objetos de Avaliação, imediatamente antes do início da Prova Escrita de Conhecimentos, e será o mesmo para todos os candidatos. 11.4.6.2 O item sorteado para a Prova Escrita de Conhecimentos será automaticamente excluído do sorteio de pontos para a Prova Didática. [...] retirada de todos os itens relativos à Prova Prática do Edital [...] 12.1 A Nota Final do Concurso (NFC) para a Carreira do Magistério Superior será determinada pela soma da média ponderada das notas finais obtidas nas provas de caráter eliminatório e na Prova de Títulos, considerando seus respectivos pesos, conforme a fórmula a seguir: $NFC = (NFPE + NFPO * 2 + NFPP + NFPT) / 5$."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.013538/2024-13.

Pregão Nº 90054/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 55.089.766/0001-86 - 55.089.766 AMANDA SILVA DE PAULA. Objeto: Serviços comuns de mestre de capoeira para realização de aulas e oficinas e contratação de serviço de consultoria para elaboração de roteiro e entrevista para podcast, para atendimento a ação de extensão no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/10/2024 a 10/05/2025. Valor Total: R\$ 7.220,00. Data de Assinatura: 03/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2024).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90053/2024

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90053/2024, declarando vencedora a empresa: PONTUAL SERVICOS GERAIS LTDA para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro Oficial

(SIDEAC - 03/10/2024)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
Processo nº 23006.016574/2024-21.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ nº 07.722.779.0001-06 comunica sobre a instauração de procedimento administrativo contra a empresa POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 35.684.012/0001-67. Tendo em vista que o Ofício de notificação nº 1517/2024 - CGSADC, datado de 30 de agosto de 2024, encaminhado por meio de mensagens eletrônicas, nos endereços eletrônicos cadastrados em nossos controles: polyvalentefaturamentos@gmail.com, polyvalente.gestao@gmail.com, polyvalente.adm@gmail.com, contudo não recebemos a confirmação do seu recebimento e, ainda, considerando que o citado Ofício foi encaminhado via Correios, sendo a correspondência devolvida após 3 (três) tentativas de entrega, sem sucesso, concedemos nova oportunidade para a empresa apresentar sua defesa por meio desta publicação. 1. Trata-se da contratação desta empresa para prestação de serviços

contínuos de copeiragem nas dependências dos Campi da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2023, sendo formalizado o Termo de Contrato nº 08/2023. 2. A fiscalização do referido Contrato relata a incidência de novas pendências contratuais, conforme descrito a seguir: 2.1 PAGAMENTO DE SALÁRIOS. 2.1.1 Os salários do mês 07/2024 deveriam ser pagos até dia 06/08/2024, conforme estabelecido pela Convenção Coletiva, que determina o pagamento até o quinto dia útil, sendo certo que o sábado é considerado dia útil, conforme transcrito a seguir: "CLÁUSULA SEXTA - DATA DE PAGAMENTO/PAGAMENTO SALÁRIO: a) A empresa fica obrigada efetuar o pagamento da remuneração de seus empregados até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo certo que o sábado é considerado dia útil." (grifo nosso). 2.1.2 A fiscalização cobrou o pagamento dos salários à empresa, mas até o presente momento a empresa se posicionou informando que os pagamentos seriam efetuados, sem efetuar de fato. 2.1.3 A fiscalização solicita a devida regularização. 2.2 PAGAMENTO DAS MULTAS POR ATRASO DE SALÁRIO. 2.2.1 Considerando que os salários de competência 07/2024 serão pagos em atraso, incidirá multa pelo atraso, conforme determinado pela Convenção Coletiva, transcrita a seguir: "CLÁUSULA SEXTA - DATA DE PAGAMENTO/PAGAMENTO SALÁRIO. a) A empresa fica obrigada efetuar o pagamento da remuneração de seus empregados até 5º. (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo certo que o sábado é considerado dia útil. (...) e) O não pagamento no prazo estabelecido acarretará multa diária de 5% (cinco por cento) do valor do salário, a ser paga diretamente ao empregado." (grifo nosso). 2.2.2 Portanto, a fiscalização solicita que a empresa realize o pagamento das multas por atraso, de acordo com a quantidade de dias em que os salários forem atrasados, às funcionárias vinculadas ao Contrato nº 08/2023. 2.3 ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO MENSAL. 2.3.1 A empresa deixou de encaminhar a seguinte documentação mensal para a fiscalização: 2.3.1.1 julho/2024: - Folha de pagamento; - Cartão de ponto das funcionárias que atuam no contrato; - Comprovante de pagamento dos salários; - Comprovante de pagamento dos benefícios (vale refeição, vale transporte e vale alimentação); - Documentação de FGTS (guia, comprovante de recolhimento da guia, demonstrativo dos funcionários etc.); - Documentação de INSS (guia, comprovante de recolhimento da guia etc.); 2.3.2 Portanto, a fiscalização solicita que a empresa regularize esta situação, encaminhando a documentação pertinente à fiscalização. 3. Diante do exposto, NOTIFICAMOS sua empresa oficialmente para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento deste Ofício, regularizar todas as novas pendências relatadas acima, bem como apresentar DEFESA, manifestando o contraditório e a ampla defesa, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas

no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023. 4. Salientamos que qualquer manifestação referente a este Ofício deverá ser encaminhada preferencialmente para o endereço de e-mail 'contratos@ufabc.edu.br' ou à UFABC, na Avenida dos Estados, nº 5.001, 2º andar, Torre 1, Bairro Bangu, Santo André/SP, CEP 09280-560, aos cuidados da Divisão de Contratos. 5. Extinto o prazo supracitado para regularização das pendências e apresentação da defesa ou sendo esse indeferido, se houver, daremos sequência aos procedimentos para aplicação das sanções previstas em Edital e/ou a rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 08/2023.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora de Administração
Em Substituição

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 63/2024
CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.
CONTRATADO: Natália Barth
OBJETO: Professora Substituta, junto ao Departamento de Métodos Diagnósticos
VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Assistente A, nível 1, com Mestrado, em regime de 40 horas semanais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2024 à 06/01/2025 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.
ASSINAM: Jenifer Saffi, Vice-Reitora da UFCSPA e Natália Barth, Contratada.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.024381/2024-14.

Dispensa Nº 380/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto nefro x: programa de qualificação em nefrologia interdisciplinar para os profissionais do sus..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/10/2024 a 25/09/2027. Valor Total: R\$ 3.780.018,90. Data de Assinatura: 12/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/10/2024).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1190454/2024 PROCESSO N.º 23115.031040/2024-97. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ALESSANDRO RESENDE MACHADO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 74/2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 191/2024 PROCESSO N.º 23115.021865/2024-01. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ELTHON RANYERE OLIVEIRA ARAGÃO. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Adjunto - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigerá a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024.

